



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 952/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor GABRIEL DE OLIVEIRA XAVIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016, conforme o disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Pelotas, 08 de abril de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Janete Otte'.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício